



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Bomba centrífuga para sistema de filtragem de piscina. Altura manométrica/pressão: 21mca Vazão máxima: 54,0 m3/h Potência: 5.0CV	MATERIAL	Unidade	02
02		Bomba submersível para águasuça – tipo sapo Mod. 900 450W potência – 220V	MATERIAL	Unidade	02
03		Chave bóia de nível com cabo de 10m	MATERIAL	Unidade	01
04		Selo mecânico – TS QL ¾” para motobombas de 5CV e 3CV da Nautilus	MATERIAL	Unidade	10
05		Rolamento: HCH 6201 2 RS C3	MATERIAL	Unidade	10
06		Rolamento: HCH 6203 2 RS C3	MATERIAL	Unidade	10
07		Anel Oring para Motobomba Nautilus NBF e HM	MATERIAL	Unidade	10

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos objetos presentes visa proporcionar o atendimento das demandas dos Educamais Centro, São João, Sílvio Silveira e Espelho d'Água no Educamais Jacareí, no que se refere à manutenção das piscinas, onde não há licitação vigente, sendo necessária para que as atividades e os devidos atendimentos nos referidos locais possam ser realizados.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.



4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 05 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: R. Antônio Fogaça de Almeida, 355 - Jardim America, Jacareí - SP, 12322-030, Almoxarifado (Antigo Senai)

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda garantir a qualidade dos produtos.

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (25 dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).